

Reflexões sobre a criação e implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)¹

Reflections on the creation and implementation of National Programme for Strengthening Family Farm

Reflexiones acerca de la creación y puesta en marcha del Programa Nacional de Fortalecimiento de la Agricultura Familiar

Réflexions sur la création et la mise en oeuvre du Programme national pour le renforcement de l'agriculture familiale

*Cátia Regina Muniz**

Resumo: O propósito deste artigo é fomentar uma reflexão crítica sobre a criação e implementação do Programa de Agricultura Familiar no ano de 1996. Para atingir tal finalidade, são elencados alguns autores que discutem esta temática, assim como o próprio conceito de agricultura familiar que norteia esta política pública. Os autores selecionados realizam uma abordagem que enfatiza o discurso do governo federal relativo à criação do programa, mostrando que houve uma resposta às demandas dos movimentos sociais rurais, mas também intervenções de agências internacionais.

Palavras-chave: agricultura familiar; implementação; política pública; Pronaf.

Abstract: The purpose of this article is to foster a critical reflection on the creation and implementation of the Programme of Family Farming in 1996. To achieve these goals are listed some authors who discuss such issues as well as the very concept of family farming that this guiding public policy. The authors selected achieve an approach that emphasizes the speech of the federal government about the creation of the program, showing that there was a response to the demands of rural social movements, but also assistance from international agencies.

Keywords: family farming; implementation; public policy; Pronaf.

* Mestre em antropologia social e doutora em ciências sociais pela UNICAMP, é pesquisadora-bolsista Prodoc/CNPq e membro do Programa de Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP), na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Introdução O objetivo deste artigo é destacar algumas interpretações sobre a criação e implementação² do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), assim como sobre o próprio conceito de agricultura familiar. Deste modo, o texto se apresentará como uma revisão bibliográfica das referidas temáticas. Para tanto, buscaram-se autores com visões diferenciadas, críticas e mesmo complementares sobre o assunto, a fim de ampliar o debate acerca do programa e dos significados de agricultura familiar que o permeiam.

O Pronaf em destaque

Alguns autores afirmam que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi lançado, em julho de 1996, pelo governo federal, a partir das lutas sociais e reivindicações de trabalhadores do campo, tendo elegido o agricultor familiar como protagonista, pela primeira vez, de uma política orientada para o desenvolvimento rural. No contexto das dificuldades em que se encontravam os pequenos produtores familiares para reproduzir suas atividades agrícolas e assegurar, ao mesmo tempo, condições de vida adequadas para suas famílias, uma linha de crédito para a agricultura familiar foi considerada uma conquista importante.

Entretanto, Bastos (2006:64) destaca as pressões internacionais da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) e do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que para ele, foram mais importantes para aquele desfecho que o acúmulo de sucessivas experiências frustradas por parte dos trabalhadores. Este autor enfatiza também os interesses do próprio poder público em captar recursos para realização de obras (prestígio), bem como dos agentes financeiros que se remuneram por intermédio da equalização de juros mais taxa de serviço, em cada operação realizada.

Assim como Bastos, Aquino e Teixeira (2005) ressaltam o discurso do governo federal para a implantação de tal programa, o qual tinha a pretensão de reverter o quadro de marginalização da agricultura e compensar parte dos efeitos nocivos da política econômica levado a cabo no setor rural. De acordo com tal discurso governamental, citado pelos autores, "essa política pública seria o principal instrumento utilizado para construir um novo modelo de desenvolvimento rural no Brasil. Sua missão fundamental seria combater as desigualdades (regionais, setoriais e pessoais)" [...] (idem, op. cit.: 4).

Da mesma perspectiva, Alentejano (2000) ressalta que esta política governamental para o setor agrário, apesar de ter sido resultado de pressões por um novo modelo agrário, concretiza-se em medidas que, além de desmobilizar os movimentos sociais, visam fazer as concessões exigidas pela política econômica em vigor.

Lopes (1999), por sua vez, afirma que, a proposta, desta política pública elaborada pelo governo Fernando Henrique Cardoso é o enquadramento desta às determinações do Fundo Monetário Internacional (FMI), isto é,

a manifestação clara da subordinação da economia brasileira ao receituário neoliberal, que vem desde o governo Collor e é aprofundada no governo FHC. [...] Ela é, antes de tudo, uma exigência da política econômica do governo FHC, em função da restrição financeira porque passa o Estado brasileiro, como instrumento auxiliar no combate ao déficit público, o principal vilão, na opinião do governo, dos males e problemas que afetam o país (Lopes, 1999:4).

Desse modo, para Alentejano (2000), a elaboração de uma política particularmente voltada para a agricultura familiar, por parte do governo federal, colocando-a no centro das propostas de desenvolvimento rural, "é fruto de uma confluência de pressões, assim como da tentativa do governo de reverter o quadro politicamente desfavorável em que o mesmo foi posto, nos últimos anos, do pon-

to de vista da questão agrária" (Alentejano, 2000:96).

Conforme o autor acima citado, esta valorização – ao menos retórica – da agricultura familiar deve-se também à crise de parcelas do setor agropecuário modernizado que tem favorecido o questionamento do modelo patronal na agricultura. Segundo Alentejano (op. cit.), o documento elaborado para a criação do Pronaf é explícito neste sentido,

ao apontar para o esgotamento do modelo de industrialização concentrada e da agricultura patronal. De acordo com o novo ideário governista, a concentração de riqueza e renda prejudica o desenvolvimento econômico e o modelo agrícola dominante no país durante as últimas décadas contribuiu para tanto, sendo, portanto, necessário romper com esta herança para superar os obstáculos à retomada do crescimento econômico (p. 96).

Embora haja várias opiniões sobre as motivações para o surgimento do programa, todos os estudiosos cujo objeto é o PRONAF concordam que os agricultores familiares haviam ficado marginalizados pelas políticas públicas que privilegiavam os grandes produtores e a grande empresa capitalista no processo de modernização agrícola. A grande propriedade se impôs como modelo socialmente reconhecido e, por isso, conseguiu estímulo social através de políticas agrícolas, cujo intuito era modernizá-la e assegurar sua reprodução (Pereira, 2000:13).

De acordo com Alentejano (op. cit.), nas últimas quatro décadas, no Brasil, as políticas públicas para a agricultura restringiram-se às políticas agrícolas, pois a política agrária foi sempre marginal ou inexistente. O autor destaca três pontos da política agrícola:

a) a política agrícola brasileira, em substância, sempre foi decidida em consonância com os interesses dos empresários do agro business; b) nas últimas duas décadas (anos 80 e 90), as políticas setoriais, inclusive a política agrícola, perderam importância e cederam espaço para as políticas macroeconômicas, sobretudo a partir dos pacotes

econômicos e da liberalização; c) por fim, nos anos 90, passou-se a atribuir novos papéis para a agricultura e o meio rural, com destaque para a geração de emprego e a preservação ambiental. Os agricultores familiares nunca tiveram organização e força a ponto de influenciar as instituições governamentais que tomam as principais decisões de política agrícola. Além disso, nos últimos anos, com os ditames neoliberais, a política agrícola tornou-se subsidiária e está hoje completamente submetida às determinações macroeconômicas, prevalecendo sempre as políticas fiscal, monetária (de juros) e cambial (p. 57).

Sobre a formulação de políticas públicas para a agricultura familiar, Schneider, Mattei e Cazella (2004) mostram que, na década de 1990, foram realizados estudos pela FAO, conjuntamente com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), os quais estabeleceram "um conjunto de diretrizes que deveriam nortear a formulação de políticas públicas adequadas às especificidades dos diferentes tipos de agricultores familiares. Sabe-se que esses estudos serviram de base para as primeiras formulações do Pronaf (p. 2).

Neste caso, é importante enfatizar que, no Brasil, o próprio conceito de agricultura familiar é relativamente recente, segundo concepção de Alentejano (op. cit.:57). Para este autor, tal conceito deve ter surgido há cerca de dez anos; antes disso, os termos utilizados eram: pequena produção, pequeno agricultor e, ainda antes, "camponês". Por este motivo, considera-se fundamental destacar as discussões em torno do conceito de agricultura familiar para a compreensão do referido programa, como será exposto a seguir.

Agricultura familiar: as ponderações sobre o conceito

Os estudos realizados pela FAO - INCRA, citados anteriormente, também definiram com maior exatidão a agricultura familiar como

uma forma de produção onde predomina a interação entre gestão e trabalho; são os agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e utilizando o trabalho familiar, eventualmente complementado pelo trabalho assalariado" (www.pronaf.gov.br).

Denardi (2001) tem uma concepção semelhante sobre o conceito. Para ele, as características principais dos empreendimentos familiares são: serem administrados pela própria família; e neles a família trabalhar diretamente, com ou sem o auxílio de terceiros, ou seja, a gestão é familiar e o trabalho, predominantemente, também o é. Conforme este autor, um estabelecimento familiar é, ao mesmo tempo, uma unidade de produção e de consumo; uma unidade de produção e de reprodução social (Denardi, 2001:56-57).

Pietrafesa (2000:15) ressalta que, se o conceito de "camponês" foi fartamente utilizado na década de 1960, no Brasil, nas décadas seguintes foi substituído pelo de "pequena produção". Com uma concepção muito semelhante à do autor acima citado, Pietrafesa considera o agricultor familiar aquele ator social que desenvolve atividades com base na mão-de-obra da própria família, principalmente, e depende de forma substancial do sistema de produção para sua reprodução física e social - ainda que alguns exerçam pluriatividades³ para ampliar sua possibilidade de sobrevivência (reprodução social). Segundo ele, o modo de produção do agricultor familiar pode ser diferenciado daquele do capitalista, pois, ele acredita que esta mantém relações de produção que não atendem à lógica da exploração do trabalho alheio, não extrai mais-valia e, ainda, mantém autonomia na forma de estabelecer relações sociais e culturais, não se enquadrando, por este motivo, nos padrões estabelecidos por este capital.

Todavia, Lamarche (1993) alerta para um fato muito importante: a especificidade e a heterogeneidade da produção familiar não sugerem que ela não seja subordinada às determinações gerais do capital, pois está condicionada a ele por meio de sua inserção no mercado.

De uma maneira ainda mais abrangente, Siqueira e Osório (2001) apontaram que a

agricultura torna-se refém das articulações dos complexos agroindustriais, nos quais "as regras e decisões são tomadas por grupos ou nichos de poder vinculados a grandes empresas ou conglomerados transnacionais ou transnacionalizados" (p. 68).

A história da agricultura na América do Sul e, particularmente, no Brasil, como mostra Pietrafesa (2007:8), esteve pautada na produção em grandes propriedades rurais, os latifúndios. O Brasil experimentou um processo em que as grandes extensões de terras foram dadas, pela Coroa de Portugal, a alguns proprietários que lhe eram fiéis, ou seja, às denominadas capitânicas hereditárias. Neste sentido, a partir do início da colonização, foram legitimados e consolidados poderes aos ocupantes das terras da colônia, os quais seriam os proprietários de grandes áreas rurais. Pietrafesa (2007) enfatiza ainda que, nas colônias da Coroa espanhola, o processo foi diferente, pois, por meio de presença física, ela controlava nelas a produção de riquezas e a propriedade das terras. Deste modo, a agricultura para a exportação passou a comandar a economia brasileira desde sua colonização e vem mantendo parte significativa do poder até os dias de hoje. O autor destaca também que, diferentemente de outros países capitalistas, principalmente os europeus, os quais, após a Primeira Guerra Mundial passaram a valorizar a forma familiar de produzir, o Brasil permaneceu latifundiário, voltado para a exportação.

Da mesma perspectiva, Lamarche (1993) afirma que "de maneira geral, a agricultura camponesa nasceu no Brasil sob o signo da precariedade: precariedade jurídica, econômica e social do controle dos meios de trabalho e produção e, especialmente, da terra [...]" (p. 180). Embora os autores citados tenham afirmado que o Brasil, diferentemente dos países europeus, não valorizou a agricultura familiar, não se pode esquecer que, no final do século XIX, com a libertação dos escravos, quase 1 milhão de italianos chega para trabalhar nos cafezais de São Paulo, os quais utilizavam mão-de-obra familiar. Segundo Stolcke (1993) e Cenni (1975), os italianos vieram, em sua maioria, com famílias já constituídas, contratadas para a lavoura do café. Stolcke (op. cit.) relata um comentário irônico, feito por um suíço, evidencian-

do a preferência, naquele momento, do trabalho familiar:

Os humanísticos fazendeiros do Brasil, além do mais, querem não apenas indivíduos, mas famílias inteiras para lhes oferecer esta felicidade (uma renda fácil e abundante) nunca antes imaginada, de maneira que os membros da família ajudar-se-iam uns aos outros no trabalho e aumentariam assim sua fortuna comum. Pessoas solteiras teriam que se unir à família imigrante (C. Heusser, 1980, apud Stolcke, op. cit.:65).

Conforme Stolcke, os fazendeiros, usualmente, explicavam sua preferência por este tipo de imigração, argumentando que "imigrantes acompanhados por suas famílias eram menos propensos a abandonar as fazendas" (p. 68). Contudo, a autora analisa esta explicação como sendo parcialmente verdadeira, pois acredita que esta era "baseada em uma premissa ideológica vinda da própria noção do fazendeiro, de uma família como unidade solidária, que um membro de uma família não fugiria ou abandonaria [...]" (p. 68).

Para a autora, igualmente importante para o fazendeiro era o fato de esta opção por famílias de imigrantes proporcionar-lhes uma reserva de mão-de-obra barata, que se mostrava com um custo menor do que se fosse contratado trabalho assalariado. Isto porque o contrato com as famílias era "de ameia", ou seja, o transporte, alimentação e ferramentas de que iriam precisar, até que pudessem obtê-los com recursos próprios, eram financiados pelos fazendeiros. Por este motivo, este podia determinar o número de pés de café dos quais os trabalhadores deveriam cuidar e a colheita. Além disso, de acordo com Stolcke (op. cit.), concedia-lhes um pedaço de terra para plantar seu próprio alimento. Eles eram obrigados a repor as despesas do fazendeiro com pelo menos metade de seus lucros anuais provenientes do cultivo do café [...] Finalmente, não poderiam deixar a fazenda sem que houvesse pago suas dívidas" (p. 66).

A própria opção dos fazendeiros pelo sistema de ameia explicava o recrutamento de unidades familiares, na concepção desta autora. Em vez de trabalhadores individuais para as plantações, preferiam as famílias, pois seus filhos e esposas podiam cobrir satisfatoriamente a demanda adicional exigida na época

da colheita, que era um quinto maior do que a da fase de cultivo. A outra vantagem era devida também, em parte, à ideologia de família, partilhada por ambos os grupos, fazendeiros e trabalhadores, destacada por Stolcke (op. cit.), que "pressupunha a combinação de esforços e auxílio mútuo entre os membros de uma família para benefício dela como um todo" (p. 69). Esta ideologia reforçava a ideia de solidariedade na família e a interdependência entre seus membros.

Pode-se observar nas ressalvas da autora acima que, na substituição da mão-de-obra escrava pela imigrante, já se considerava o trabalho familiar como mais rentável e, por isso, preferencial, isto é, a agricultura familiar não foi de todo desprezada como afirma Pietrafesa (2007).

Partindo do pressuposto de que a agricultura familiar esteve em evidência em alguns momentos da história agrícola brasileira é que se percebe, novamente, um destaque maior dado a ela na década de 1990, com a criação do Pronaf. O fortalecimento da agricultura familiar foi justificado pelo governo federal a partir da capacidade desta absorver mão-de-obra e gerar renda, além de ser um meio eficiente de reduzir a migração do campo para a cidade. Por este motivo, o objetivo do PRONAF é possibilitar o desenvolvimento socioeconômico mais sustentável, visando o aumento e a diversificação da produção, com o conseqüente crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando bem-estar social e qualidade de vida para os agricultores familiares, na interpretação dos formuladores do programa.

No *Manual operacional* do Pronaf destacam-se ainda quatro objetivos específicos:

- a) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares;
- b) viabilizar a infraestrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares;
- c) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social;
- d) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos.

Conforme Pereira (2000), os esforços de fortalecimento da agricultura familiar pelo PRONAF estão ainda direcionados para a modernização da infraestrutura produtiva e social no meio rural, porém no referido *Manual* não há comentários, no contexto da heterogeneidade própria da agricultura brasileira, sobre a forma encontrada pela produção familiar para absorver mão-de-obra mantendo, ao mesmo tempo, a competitividade⁴ na economia e a modernização, por meio do emprego de tecnologia. Segundo a autora, parece, neste caso, haver um paradoxo nestes objetivos, pois a tecnicidade na agricultura, ao invés de promover geração de empregos, pode intensificar o êxodo rural. Pereira demonstra ainda que as diretrizes do Pronaf tomaram como referência o modelo de modernização agrícola de países europeus, principalmente da França do pós-guerra. Os produtores selecionados pelo modelo adotado por esses países foram aqueles que apresentaram condições de se modernizar e tornar-se agricultores empresariais. Ao privilegiarem os agricultores mais aptos à modernização, obtiveram como consequência a desertificação de várias aldeias e terras anteriormente cultivadas e o êxodo rural, principalmente dos jovens, afirma Pereira (op. cit.:31).

Aquino e Teixeira (2005) partem da mesma análise e acrescentam, com base em documentos do FAO-INCRA (1995), que os estudos realizados por estas organizações dividiram a agricultura familiar em três categorias, divisão esta cuja intenção é definir o público prioritário das políticas públicas:

- a) agricultura familiar consolidada (ideal): aqueles que obtêm os melhores resultados econômicos;
- b) agricultura familiar de transição: os de transição têm tido prioridade, a fim de transformá-los em consolidado, criando novas oportunidades para o desenvolvimento da agricultura e o crescimento da produtividade;
- c) agricultura familiar periférica: são marginalizados, devendo se contentar com políticas de compensação.

Na interpretação destes autores, essa divisão em categorias dos agricultores familia-

res criou critérios de exclusão, os quais estão baseados no significado do “verdadeiro agricultor”: “um profissional, com forte visão empresarial e dependente, pelo menos em 80% de sua renda familiar, do desenvolvimento da atividade agrícola princípios produtivista e setorial” (Aquino e Teixeira, op. cit.:73).

Ambos os autores acima citados destacam que a própria definição de agricultor familiar foi influenciada por modelos internacionais e não na realidade do agricultor brasileiro que possui especificidades não só nacionais como também regionais.

Em Tonneau, Aquino e Teixeira (2005) ressalta-se que a visão sobre a questão agrária no Brasil é dual, pois é resultado da política federal que, em meados dos anos 1990, dividiu os assuntos rurais em dois ministérios: o da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cujo objetivo central é manter a competitividade do setor empresarial, ou seja, o agronegócio; e o do Desenvolvimento Agrário, o qual se ocupa da reforma agrária e do desenvolvimento da agricultura familiar. Este fato acaba por reforçar a ênfase no agronegócio e privilegiar agricultores que possuem condições de aproximar-se deste tipo de atividade agropecuária. De acordo com dados coletados pelos autores (op., cit.), há, por este motivo, uma concentração dos recursos financeiros provenientes desta política nos municípios das regiões mais ricas (Sul e Sudeste), em detrimento das localidades mais pobres do país (Norte e Nordeste), pois se acredita que os agricultores do Sul e Sudeste estariam “mais aptos” a transformar-se em agricultores familiares do tipo consolidado.

Os critérios para se obter o financiamento do programa, que, de acordo com Aquino e Teixeira (op. cit.) foram influenciados por modelos internacionais, são:

- a) possuir, pelo menos, 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária e não agropecuária exercida no estabelecimento;
- b) deter ou explorar estabelecimentos com área de até quatro módulos fiscais (ou até seis módulos quando a atividade do estabelecimento for pecuária);

- c) explorar a terra na condição de proprietário, assentado, posseiro, meeiro, parceiro ou arrendatário;
- d) utilizar mão-de-obra exclusivamente familiar, podendo, no entanto, manter até dois empregados permanentes;
- e) residir no imóvel ou em aglomerado rural ou urbano próximo.

Este programa tem uma gestão descentralizada e operacionalizada por agentes financeiros credenciados, como é o caso do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil.

Outro estudo realizado pelo convênio FAO-INCRA, em 1999, sugeriu a segmentação dos agricultores familiares beneficiários do programa em grupos distintos, segundo o nível da renda bruta familiar anual. Para Schneider, Mattei e Cazella (2004:4), esta classificação diferenciada dos agricultores permitiu que as regras relativas a financiamentos se adequassem mais à realidade de cada segmento social, sendo que os encargos financeiros e os descontos visam auxiliar àqueles com menores faixas de renda e em maiores dificuldades produtivas. Deste modo, o Pronaf⁵ está dividido nos seguintes grupos:

- Grupo A: visa financiar as atividades agropecuárias e não agropecuárias dos agricultores assentados da reforma agrária;
- Grupo A/C: produtores egressos do Grupo A ou agricultores oriundos do processo de reforma agrária e que passam a receber o primeiro crédito de custeio após terem obtido o crédito de investimento inicial que substituiu o antigo programa de apoio aos assentados;
- Grupo B: agricultores familiares e remanescentes de quilombos, trabalhadores rurais e indígenas com renda bruta anual atual de até R\$ 4.000,00;
- Grupo C: agricultores familiares com renda bruta anual atual acima de R\$ 4.000,00 e até R\$18.000,00;
- Grupo D: agricultores considerados estabilizados economicamente com ren-

da bruta anual entre R\$ 18.000,00 e R\$50.000,00; Grupo E: produtores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 110.000,00.

Há ainda o Pronaf agroindústria, mulher, jovem, semiárido, floresta e agroecologia.

Considerações finais

O propósito deste trabalho foi contribuir para a ampliação do debate em torno do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), destacando principalmente as críticas que lhe são feitas e ao projeto do governo federal para sua criação.

Este projeto está inserido nas discussões sobre políticas públicas e o apoio que lhe é dado por órgãos, bancos, agências estrangeiras, entre outros, os quais sugerem, recomendam, sua criação com base em modelos homogêneos, que não consideram as especificidades de cada país. Não cabe neste artigo tal aprofundamento, pois sua intenção é apenas apresentar o pensamento de alguns autores sobre uma política pública para a agricultura familiar, especificamente. Entretanto, é importante salientar que esta reflexão pode e deve ser elaborada em futuros trabalhos.

O intuito, portanto, foi pontuar alguns debates sobre o Pronaf e, principalmente, sublinhar que houve atendimento das reivindicações de movimentos sociais rurais, mas também pressões de organismos internacionais, os quais foram considerados fundamentais para a criação de tal programa, segundo alguns autores.

Creio que estas críticas possam vir em auxílio dos estudiosos desta política pública, no sentido de que tomem conhecimento dos impactos do programa para aqueles que recebem o financiamento e, principalmente, a partir do conceito de agricultura familiar, de quais agricultores estão sendo preteridos ou privilegiados.

Referências bibliográficas

- ALENTEJANO, Paulo. O que há de novo no rural brasileiro?, *Terra Livre*, nº 15. São Paulo, 2000.
- AQUINO, Joacir Rufino e TEIXEIRA, Olívio Alberto. Agricultura familiar, crédito e mediação institucional: a experiência do PRONAF em São Miguel no Nordeste Brasileiro, *Cuadernos de Desarrollo Rural*, nº 54, Bogotá, 2005.
- BASTOS, Fernando. *Ambiente institucional no financiamento da agricultura familiar*. São Paulo: Polis; Campinas: CERES, 2006.
- DENARDI, Reni Antonio. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável, *Revista de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*, vol. 2, nº 3. Porto Alegre, jul.-set. 2001.
- LAMARCHE, Hugues (coord.). *A agricultura familiar: comparação internacional*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.
- LOPES, Eliano Sérgio Azevedo. Comentário sobre o "Novo Mundo Rural" ou a "Nova Reforma Agrária" do governo FHC. Sergipe, 1999, mimeo.
- PEREIRA, Lucília Gonçalves Travaglini Carvalho. Avaliação do PRONAF através do comportamento dos atores municipais: estudo de caso em Espírito Santo do Pinhal: SP. Dissertação de mestrado, Faculdade de Engenharia Agrícola-UNICAMP. Campinas, 2000.
- PIETRAFESA, José Paulo. Agricultura familiar: a construção de um conceito. Disponível em <www.scielo.com.br>. Acesso em: 21/7/2007.
- _____. Agricultura familiar e reprodução social, *Sociedade e Cultura*, vol. 3, nºs 1 e 2, jan-dez. 2000.
- PRONAF. Disponível em <www.pronaf.gov.br> Acesso em: 19/12/2006.
- SCHNEIDER, Sergio; MATTEI, Lauro; CAZELLA, Ademir Antonio. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, In *Políticas públicas e participação social no Brasil e rural*. Porto Alegre, s.ed., 2004.
- SIQUEIRA, Deis e OSÓRIO, Rafael. O conceito de rural. CLACSO. Buenos Aires, s.ed., 2001.
- STOLCKE, Verona. A família que não é sagrada, in ARANTES, A. A. et al, *Colcha de retalhos: estudo sobre família no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.
- TONNEAU, Jean-Philippe; AQUINO, Joacir Rufino; TEIXEIRA, Olívio Alberto. Modernização da agricultura familiar e exclusão social: o dilema das políticas públicas. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, vol. 22, nº 1. Brasília, jan-abr. 2005.

Résumé: Le but de cet article est de favoriser une réflexion critique sur la création et la mise en oeuvre du Programme de l'Agriculture Familère em 1996. Pour atteindre ces objectifs, sont énumérés certains auteurs qui discuter de ces questions ainsi que la notion même de l'agriculture familiale que cette orientation de politique piblique. Les auteurs sélectionnés réalisent une approche qui met l'accent sur le discours du gouvernement federal pour la création du programme, montrant qu'il y avait une réponse aux demandes des mouvements sociaux, mais aussi l'aide d'organismes internationaux.

Mots clés: l'agriculture familère, oeuvre; politique public; Pronaf.

Resumen: El propósito de este artículo es fomentar una reflexión crítica sobre la creación y aplicación del Programa de Agricultura Familiar em 1996. Para alcanzar estos objetivos se enumeran algunos autores para debatir esas cuestiones, así como el concepto mismo de agricultura familiar que esta orientación de política pública. Los autores seleccionados logran un enfoque que enfatiza el discurso del gobierno federal para la creación del Programa, lo que demuestra que hubo una respuesta a las demandas de los movimientos sociales rurales, así como la asistencia de organismos internacionales.

Palabras-clave: agricultura familiar; aplicación; políticas públicas; Pronaf.

Notas

- ¹ Este artigo faz parte de uma pesquisa que está sendo realizada no núcleo de pesquisa do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas da UFC, financiada pelo CNPq/Funcap, referente à avaliação do Pronaf, especificamente o Grupo A, que atende assentados da Reforma Agrária. Destaco aqui apenas as discussões bibliográficas, pois os dados empíricos estão em processo de coleta e análise e farão parte de outro artigo, em elaboração.
- ² Estou investigando esta questão na pesquisa referida na nota anterior, por isso ressaltarei, nesta revisão bibliográfica, apenas algumas reflexões realizadas por autores que analisaram o assunto.
- ³ Esta questão pode ser aprofundada através dos estudos realizados pelo Projeto RURBANO, do Instituto de Economia da UNICAMP, assim como pelos trabalhos de Sergio Schneider: "Elementos teóricos para análise da Pluriatividade em situações de agricultura familiar", artigo apresentado em outubro de 2001 no Seminário: "A dinâmica das atividades agrícolas e não – agrícolas no novo rural brasileiro (III fase do projeto Rurbano)". E também pela tese de doutoramento de Lauro Mattei (1999) "Pluriatividade e Desenvolvimento Rural no Estado de Santa Catarina", UNICAMP.
- ⁴ No *site* da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), que coordena o Pronaf em âmbito nacional, destaca que um dos objetivos do SAF é "promover agregação de valor aos produtos do agricultor familiar, seu acesso competitivo ao mercado [...]".

